

Processo n.: @REP 20/00056851

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades no edital de Tomada de Preços n. 1/2020 - Obra de pré-moldado e cobertura metálica da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Gropp

Interessado: Paulo Augusto Machado

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Atalanta

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 210/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Representação interposta pelo Sr. Paulo Augusto Machado, em face de supostas irregularidades no Edital de Tomada de Preços n. 1/2020, publicado pelo Município de Atalanta, para a contratação de empresa especializada, para execução de obra de pré-moldado e cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Gropp, através do Convênio n. 2019TR1103, firmado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Atalanta, no valor de R\$ 173.904,64, conforme previsto no §1º do art. 113 da Lei n. 8.666/1993 c/c o art. 65 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, por preencher os requisitos do art. 24 da Instrução Normativa n. TC-021/2015, e, no mérito, considerá-la improcedente, nos termos do art. 27, parágrafo único, da citada Instrução Normativa, tendo em vista que as regras do edital questionadas não demonstraram restrição à competitividade para o caso concreto.

2. Dar ciência desta Decisão ao Representante, à Prefeitura do Município de Atalanta e ao Controle Interno daquele Município.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 4/2020

Data da sessão n.: 15/04/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC